



PRIMUS DISTRIBUIDORA ATACADISTA

AL RONI FERNANDO MENDES, 65 JARDIM SERRANO TEL: 35 98835-8464

CEP 37470-000 – SÃO LOURENÇO – MG

CNPJ: 28.250.680/0001-10

IE: 30099760096

AO ILUSTRÍSSIMO SR(A) PREGOEIRO DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DAS MISSOES

PREGAO ELETRONICO Nº 042/2026

A empresa **PRIMUS DISTRIBUIDORA ATACADISTA**, inscrita no CNPJ sob o nº 28.250.680/0001-10, situada Rua Roni Fernando Mendes 65, Jardim Serranos, São Lourenço/MG, CEP 37470-000, por intermédio do seu representante legal Sr. RUBENS BASILIO DE FARIA, portador da carteira de identidade nº MG 12136559 e CPF Nº 069597436-05, DECLARA, sob as penas da lei, que:

I – HABILITAÇÃO

Cumpre plenamente todos os requisitos de habilitação exigidos no Edital, encontrando-se apta a participar de todas as fases do certame.

II – FATOS IMPEDITIVOS

Não possui fatos impeditivos para licitar ou contratar com a Administração Pública, comprometendo-se a comunicar imediatamente qualquer fato superveniente.

III – IDONEIDADE

Não foi declarada inidônea nem está suspensa ou impedida de licitar ou contratar com qualquer órgão ou entidade da Administração Pública.

IV – TRABALHO DE MENORES

Cumpre o disposto no art. 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal, não empregando menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, nem menores de dezesesseis anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos.

V – TRABALHO ANÁLOGO AO ESCRAVO

Não utiliza mão de obra submetida a trabalho forçado, degradante ou em condições análogas à escravidão.

VI – PESSOA COM DEFICIÊNCIA

Cumpre as exigências legais relativas à reserva de cargos para pessoas com deficiência e reabilitados da Previdência Social, quando aplicável.

VII – IMPEDIMENTOS E CONFLITO DE INTERESSES

Não possui sócios, administradores ou representantes legais enquadrados nas hipóteses legais de impedimento para contratar com a Administração Pública, nem em situação de conflito de interesses prevista na legislação.

VIII – CONHECIMENTO DO EDITAL

Conhece integralmente o Edital, seus anexos e todas as condições da contratação, aceitando-as sem restrições.

IX – AUTENTICIDADE DOS DOCUMENTOS

Todos os documentos apresentados são autênticos, verdadeiros e correspondem fielmente aos originais.

X – ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DA PROPOSTA

A proposta foi elaborada de forma independente, sem fraude, conluio ou qualquer ajuste que restrinja a competitividade do certame.

XI – COMPOSIÇÃO DOS PREÇOS

Os preços ofertados contemplam todos os custos diretos e indiretos, tributos, impostos, fretes, seguros, embalagens, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais e demais despesas necessárias ao perfeito fornecimento do objeto.

XII – ENQUADRAMENTO COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE

A empresa declara que está regularmente enquadrada como **Empresa de Pequeno Porte – EPP**, nos termos da Lei Complementar nº 123/2006, fazendo jus ao tratamento favorecido previsto na legislação.

Declara, ainda, para atendimento ao disposto no **§ 2º do art. 4º da Lei Federal nº 14.133/2021**, que, **no ano-calendário da realização da presente licitação**, os valores dos contratos firmados com a Administração Pública **não ultrapassaram nem ultrapassarão o limite de receita bruta estabelecido para seu enquadramento como Empresa de Pequeno Porte**, permanecendo apta à fruição dos benefícios legais.

Declara, igualmente, que **não se enquadra em nenhuma das hipóteses impeditivas previstas no § 4º do art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006**.

XIII – MANUTENÇÃO DO ENQUADRAMENTO

Compromete-se a manter, durante toda a execução da Ata de Registro de Preços ou do Contrato, as condições que autorizam seu enquadramento como EPP, comunicando imediatamente qualquer alteração.

XIV – CAPACIDADE TÉCNICA E OPERACIONAL

Possui estrutura administrativa, operacional, logística, equipamentos, recursos humanos e capacidade técnica suficientes para executar integralmente o objeto licitado.

XV – CONFORMIDADE DOS PRODUTOS

Declara que todos os produtos ofertados:

- são novos, originais, de primeiro uso e de procedência lícita;
- atendem integralmente às especificações técnicas do Edital;
- observam as normas técnicas brasileiras aplicáveis, especialmente as normas da **ABNT**, quando existentes;
- atendem às normas de segurança, qualidade, desempenho, saúde, higiene e meio ambiente aplicáveis;
- possuem certificação, registro, homologação, licença ou selo emitido por órgãos competentes, como **INMETRO, ANVISA, ANATEL, MAPA, IBAMA, Corpo de Bombeiros ou outros**, sempre que tais exigências forem legalmente aplicáveis ou previstas no Edital;
- quando não houver certificação compulsória, atendem integralmente à legislação e às normas técnicas pertinentes.

Compromete-se a substituir imediatamente qualquer produto rejeitado pela Administração por apresentar vício, defeito ou desconformidade.

XVI – QUALIDADE, GARANTIA E VALIDADE

Os produtos fornecidos serão de primeira qualidade, livres de defeitos, dentro do prazo de validade quando aplicável e com garantia legal e contratual.

XVII – SUSTENTABILIDADE

Observará a legislação ambiental vigente e as normas relativas à logística reversa e ao descarte ambientalmente adequado, quando aplicáveis.

XVIII – LEI ANTICORRUPÇÃO

Cumprirá integralmente a Lei Federal nº 12.846/2013, adotando conduta ética e íntegra durante toda a contratação.

XIX – LGPD

Observará a Lei Geral de Proteção de Dados – Lei nº 13.709/2018, utilizando dados pessoais exclusivamente para a execução contratual.

XX – MANUTENÇÃO DAS CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO

Manterá, durante toda a vigência da contratação, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no certame.

XXI – EXECUÇÃO CONTRATUAL

Compromete-se a cumprir rigorosamente todas as obrigações previstas no Edital, Termo de Referência, Ata de Registro de Preços e Contrato.

XXII – COMUNICAÇÕES

Indica como representante legal para assinatura da Ata de Registro de Preços e do Contrato o Sr. **RUBENS BASÍLIO DE FARIA**, RG nº MG-12.136.559, CPF nº 069.597.436-05.

E-mail: **primusdistribuidoraatacadista@hotmail.com**

Telefone: **(35) 98835-8464**

Compromete-se a comunicar imediatamente qualquer alteração desses dados.

XXIII – RESPONSABILIDADE

Assume inteira responsabilidade pela veracidade das informações prestadas, sujeitando-se às sanções administrativas, civis e penais cabíveis.

XXIV – OBSERVAÇÃO

A presente Declaração Unificada reúne as declarações gerais exigidas pela legislação vigente e comumente solicitadas em procedimentos licitatórios.

As declarações específicas eventualmente exigidas de forma expressa no Edital ou em seus anexos, tais como visita técnica, assistência técnica autorizada, fabricante, garantia específica, compromisso de entrega, apresentação de amostras, indicação de responsável técnico, autorização do fabricante ou outras exigências particulares, serão apresentadas em documento próprio, quando aplicáveis, em estrita observância ao instrumento convocatório.

Por ser expressão da verdade, firma a presente **DECLARAÇÃO UNIFICADA**, para que produza todos os efeitos legais, declarando estar ciente das responsabilidades administrativas, civis e penais decorrentes de eventual falsidade das informações prestadas.

Validade da Proposta: Conforme o Edital.

Por ser expressão da verdade e cientes das penalidades legais, em especial ao disposto no artigo 299 do código penal brasileiro, firmamos a presente declaração.

Validade da Proposta: CONFORME EDITAL

São Lourenço/MG, 21 de Julho de 2026

PRIMUS DISTRIBUIDORA ATACADISTA
RUBENS BASILIO DE FARIA
MG 12136559